
Tragédia urbana e moradia: a cobertura do G1 Pernambuco sobre o Conjunto Beira-Mar¹

Marília Felix de CARVALHO²

Isaltina Maria de Azevedo Mello GOMES³

Universidade Federal de Pernambuco, Recife, Pernambuco

RESUMO

O presente trabalho discute como o portal de notícias G1 Pernambuco retratou a tragédia do Conjunto Beira-Mar, um desabamento de prédio que resultou em 21 vítimas, à luz do direito à moradia. O corpus da análise foi formado por 28 matérias e analisado pelos métodos da Análise de Conteúdo (AC) e da Análise Crítica do Discurso (ACD). Como resultado, verificou-se que o G1 PE não discutiu o direito à moradia efetivamente relacionado com o caso e que retratou as vítimas predominantemente pelo viés da tragédia e do sofrimento.

PALAVRAS-CHAVE: jornalismo; direito à moradia; cobertura jornalística; cidade; comunicação.

INTRODUÇÃO

No dia 07 de julho de 2023, às 06h07, uma parte do Bloco D7, do Conjunto Beira-Mar, habitacional situado na cidade do Paulista, região metropolitana do Recife, desmoronou. A tragédia resultou em 14 mortos e sete feridos. O prédio havia sido interditado e desocupado por risco de desmoronamento em 2010. Mas, no ano de 2012, o mesmo prédio foi reocupado por outras pessoas que necessitavam de moradia.

Construído em 1982, o Conjunto Beira-Mar é constituído por 37 prédios, sendo 29 do tipo “caixão”, construção conhecida por utilizar as próprias paredes para sustentar a estrutura e que se popularizaram nas décadas de 70 e 80 no Grande Recife, mas apresentaram problemas estruturais ao longo do tempo. Esse tipo de prédio é característico de programas habitacionais para a população de baixa renda. Para Silva (2020), esses programas divergem em seus métodos de acordo com a época e o governo

¹ Trabalho apresentado no GP Comunicação, Divulgação Científica, Saúde e Meio Ambiente, XIX Encontro dos Grupos de Pesquisas em Comunicação, evento componente do 47º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

² Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFPE (PPGCOM/UFPE), email: marilia.felix@ufpe.br.

³ Docente titular no Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFPE (PPGCOM/UFPE), pesquisadora PQ1D do CNPq, email: isaltina.gomes@ufpe.br.

vigente, mas mantém os objetivos gerais de realocar moradores de favelas e áreas vulneráveis, como morros e alagados, para outras condições de moradia.

Nesse sentido, o conjunto dessas construções revelam a problemática dos altos índices de déficit habitacional na cidade do Recife e região metropolitana. Essas questões são agravadas ao longo dos anos pela desigualdade social, especulação imobiliária, expulsão das pessoas pobres dos centros das cidades e falta de políticas públicas efetivas para acabar com esses problemas (Souza, 1997). Por isso, é possível inferir que o jornalismo pode se tornar um aliado na luta pelo direito à moradia no Grande Recife quando considera-se o poder da mídia como construtor social da realidade (Mazzoti, 2008). A partir disso, este resumo pergunta qual é o lugar tomado pelo jornalismo quando se relaciona ao direito à moradia no Recife.

SOBRE O DIREITO À MORADIA

No artigo 6º da Constituição Brasileira, o direito à moradia está disposto da seguinte forma: “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a **moradia** [...]” (Brasil, 2016, p. 18, grifo nosso). No entanto, essa legislação não é suficiente para que todos os brasileiros alcancem esse direito diante do sistema econômico vivido. Segundo David Harvey (2012), o processo de urbanização das cidades sempre foi um fenômeno de classe, pois o controle sobre a distribuição dos excedentes repousa em poucas mãos. Essa divisão de classe interfere no pleno direito à cidade por parte dos cidadãos. Para Henri Lefebvre (2001, p. 117 e 118), o direito à cidade “só pode ser formulado como direito à vida urbana, transformada, renovada”.

Nesse aspecto, o direito à moradia se inclui como fundamental, inclusive dispondo que essa moradia seja num local com condições ambientais saudáveis. Contudo, os territórios recifense e metropolitano favorecem moradias precárias ao estarem situados em áreas próximas a rios e regiões de morros. De acordo com Bertin e Souza (2018, p. 04), as pessoas de baixa renda procuram alternativas nos espaços periféricos ou de risco por causa dos preços baixos diante da alta nos aluguéis, baixos salários e desemprego. Sendo assim, essas pessoas se vêem à mercê do sistema econômico em que vivem enquanto o poder público negligencia o seu papel na efetivação do direito à moradia digna.

O JORNALISMO COMO ALIADO

Ao enquadrar acontecimentos do cotidiano, o jornalismo tem o poder de construir socialmente a realidade. Isso significa que a mídia pode ser inserida como um agente que publiciza acontecimentos e o jornalismo atua para apurar causas ao convocar fontes para esclarecer os seus próprios pontos de vista (Magalhães e Cal, 2018). Nesse sentido, é válido analisar como o jornalismo fala sobre a temática do direito à moradia, principalmente diante de catástrofes ou tragédias. Busca-se perceber se as notícias veiculadas focam apenas no desastre e no sensacionalismo da tragédia ou se busca discutir como aquele acontecimento revela a desigualdade socioespacial presente nas cidades e a perda do direito à moradia pelas pessoas mais vulneráveis e periféricas.

METODOLOGIA

Para alcançar os objetivos dispostos, este resumo abarca todas as matérias publicadas sobre o desastre no Conjunto Beira-Mar no G1 Pernambuco durante o mês de julho de 2023, mês em que ocorreu o desabamento e, portanto, com uma cobertura mais assídua. O G1 Pernambuco foi o portal online escolhido por ser integrante de um dos maiores aglomerados midiáticos da América Latina, a Rede Globo. Foi utilizado o mecanismo de busca do site G1 para pesquisar pelo termo “Beira-Mar” no mês de julho de 2023. Ao total, foram encontradas 28 matérias dentro do recorte escolhido.

Para analisar o corpus, primeiramente, optou-se pelo método da Análise de Conteúdo (AC) para a coleta, separação e análise dos textos midiáticos. De acordo com Bardin (2002), o método de análise de conteúdo pode ser estruturado em cinco etapas: a organização da análise; a codificação; a categorização; a inferência e o tratamento informático. Nesse sentido, foi realizada a leitura flutuante para a coleta do material e, em seguida, a codificação das matérias através das categorias temáticas estabelecidas.

A partir da coleta e categorização do corpus, foi realizada a análise de trechos das matérias, observando os conteúdos abordados à luz da Análise Crítica do Discurso (ACD), que enxerga o discurso como uma prática política e ideológica. Política porque estabelece, mantém e transforma as relações de poder. Ideológica porque constitui, naturaliza, mantém e transforma os significados do mundo implicados nas diversas relações de poder (Fairclough, 2001, p. 94).

Recife, a especulação imobiliária ou outros fatores que resultem na falta de casas para a parcela mais pobre da população apenas estão presentes em algumas falas de fontes ou em trechos das reportagens. Outra questão é que a responsabilização da tragédia é vista apenas como culpa da Defesa Civil ou das possíveis seguradoras que deveriam vigiar e demolir o local. Em nenhum momento, há a presença da discussão de uma habitação segura para as vítimas e outras pessoas que precisaram ocupar os prédios por falta de moradia. Ao final, pode-se concluir que as matérias tratam as vítimas sob o viés da tragédia e do sofrimento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A ausência do direito à moradia no Grande Recife é um problema de séculos, mas que ainda não encontra solução. A construção de conjuntos habitacionais, predominantemente formados por prédios-caixão, se revelou como um grande infortúnio a longo prazo, com a ocorrência de vários desabamentos nas últimas décadas. A tragédia do Conjunto Beira-Mar, ocorrida em 2023, é um desses exemplos. Além disso, as vítimas da tragédia eram ocupantes de um prédio interditado porque não possuíam moradia. A partir das análises das reportagens, concluiu-se que o G1 PE não discutiu a falta do direito à moradia, não abordou as causas desse problema no Grande Recife e retratou a tragédia do Conjunto Beira-Mar apenas a partir do factual e das notícias imediatistas sobre o caso. Além disso, também não foram discutidas possíveis soluções para esse problema histórico do Brasil.

REFERÊNCIAS

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2002.

BERTIN, Carlos Eduardo; SOUZA, Tássia Aguiar de. A presença do jornalismo opinativo em uma sociedade de risco: o desabamento no Largo Paissandu e a opinião da Folha e do Estadão. *In: Conferência do Pensamento Comunicacional Brasileiro - Pensacom Brasil, 05.*, 2018, São Paulo. **Anais [...]**. São Paulo: Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação, 2018.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Presidência da República, [2023]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 15 jun. 2024.

FAIRCLOUGH, Norman. **Discurso e mudança social**. Coord. trad.: Izabel Magalhães. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001.

HARVEY, David. O direito à cidade. **Lutas Sociais**, São Paulo, n. 29, p. 73-89, jul./dez. 2012. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/ls/article/view/18497>. Acesso em: 15 jun. 2024.

LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade**. Trad.: Rubens Eduardo Frias. 5 ed., 3ª reimpressão. São Paulo: Centauro, 2001.

MAGALHÃES, Suzana; CAL, Danila. A Culpa é da Chuva? Análise de Accountability na cobertura da enxurrada de Paragominas-PA na TV Liberal. *In*: Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, 41., 2018, Joinville. **Anais** [...]. Joinville: Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação, 2018.

MAZZOTI, Henrique. Mídia e questionamento do poder: três abordagens teóricas. *In*: COUTINHO, E.; FILHO, J.; PAIVA, R. (Orgs.). **Mídia e poder: ideologia, discurso e subjetividade**. Rio de Janeiro: Mauad X, 2008. p. 255-273.

SILVA, Ariadne Paulo. **Da palafita ao conjunto habitacional: o que muda na vida dos relocados?**. 2020. 232 f. Tese (Doutorado em Habitat) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2020. Disponível em: doi:10.11606/T.16.2020.tde-01042021-212220. Acesso em: 15 jun. 2024.

SOUZA, Maria Ângela de Almeida. Política habitacional para os excluídos: o caso da Região Metropolitana do Recife. *In*: CARDOSO, A. L. (Org.) **Habitação Social nas Metrôpoles Brasileiras: uma avaliação das políticas habitacionais em Belém, Belo Horizonte, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro e São Paulo no final do século XX**. Porto Alegre: ANTAC, 2007, p. 115-149. Disponível em: http://www.habitare.org.br/pdf/publicacoes/Arquivos/colecao7/capitulo_4.pdf. Acesso em: 15 jun. 2024